

REGULAMENTO CONCURSO “CARNAVAL PET”

Promoção válida no Distrito Federal no período de 22/02/2017 a 01/03/2017, realizada pelo Correio Braziliense, com sede em SIG – Quadra 2 nº 340 – Brasília DF inscrita no CNPJ 00.001.172/0001-80.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 Para participar do concurso “Carnaval Pet”. todos os interessados deverão: a. Ser residentes no Distrito Federal e maiores de 18 anos. b. Ter perfil de usuário (pessoa física) na rede social Instagram. Portanto, a participação neste concurso ou promoção pressupõe o conhecimento, por parte do participante, da Política de Privacidade e dos Termos de Uso do Instagram, bem como, a concordância com todas as suas diretrizes e disposições. c. O perfil no Instagram deve estar em modo “público”, pelo menos, durante o período do concurso (do início até a divulgação do resultado – 22/02 a 01/03/2017). d. Seguir o perfil @cbfotografia – perfil oficial do Correio Braziliense – no Instagram. e. Publicar durante o período de participação do concurso, exclusivamente por meio de perfil próprio no Instagram, imagens que mostrem cães ou gatos com fantasia (em Brasília ou nas cidades satélites) com inclusão da hashtag #carnavalmaisbichos na legenda. f. O participante pode ser fotógrafo profissional ou amador e poderá participar com quantas fotografias desejar, desde que sejam de sua autoria e publicadas em perfil próprio (pessoa física) no Instagram, dentro do período do concurso.

1.2 A participação no concurso (publicação de foto com a marcação da hashtag) deverá ser feita entre os dias 22/02 e 01/03/2017, até 23h59. Fotografias com data de publicação anterior ao início do concurso, mesmo que tenha a hashtag inserida por meio de edição da legenda, serão desconsideradas, bem como “repost” de fotografias antigas próprias ou “repost” de publicações de outros usuários.

1.3 O participante será excluído automaticamente do concurso em caso de fraude comprovada ou inadequação das informações pessoais (perfil “fake”), podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. A publicação de fotos com conteúdo impróprio, que representem atentado ou pudor ou legendas com palavras de baixo calão também serão automaticamente desconsideradas.

1.4 O participante é responsável por deter os direitos autorais das fotos publicadas, bem como o direito do uso de imagem de pessoas que aparecerem na foto.

1.5 Ao participar do concurso, o usuário da rede social autoriza desde já a veiculação de sua(s) fotografia(s) nos canais de mídia da Empresa Promotora e Empresas Aderentes (telas digitais mdooh, site, redes sociais, jornal), com autoria identificada (nome de usuário no Instagram), como forma única e exclusiva de divulgação e repercussão do concurso cultural Bom Dia Brasília.

1.6 O participante autoriza desde já o uso da fotografia publicada para o concurso, caso seja uma das vencedoras, em exposição fotográfica aberta ao público, que será realizada em local a definir, a critério da Empresa Promotora e Empresas Aderentes. As imagens utilizadas na exposição estarão devidamente identificadas com os créditos de autoria da foto.

2. PRÊMIO

Os 5 (cinco) participantes contemplados nesta promoção terão suas fotos publicadas no blog Mais Bichos e na edição impressa do jornal Correio Braziliense, em dia a ser definido.

3. APURAÇÃO DO RESULTADO

3.1 Os vencedores do concurso cultural serão escolhidos por uma comissão julgadora interna criada pela Empresa Promotora, que seguirá critérios subjetivos para a decisão, como adequação ao tema e ao regulamento do concurso, criatividade e beleza no dia 02 de março de 2017 às 15h00 na sede da Empresa Promotora, localizada na SIG, Quadra 2, nº 340, Brasília – DF, com livre acesso aos interessados, respeitada a capacidade de lotação do local.

3.2 Três participantes serão contemplados e farão jus aos respectivos prêmios descritos no item 2. 3.3 Não caberá recurso sobre a escolha dos vencedores.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO No dia 02 de março de 2017 após as 15h00, a Empresa Promotora fará a divulgação do resultado no perfil @cbfotografia no Instagram, no blogue Mais Bichos e em suas telas de mdooh. O contato com os vencedores será feito via mensagem direta privada no perfil do Instagram.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1- A participação neste concurso é gratuita e voluntária, não estando condicionada ao pagamento e/ou compra de quaisquer produtos ou serviços pelos participantes.

5.2- A Promotora não se responsabiliza por instabilidades, problemas ou mal funcionamento do aplicativo/rede social INSTAGRAM, estando isenta de responsabilidades caso algum participante não consiga fazer uso do mesmo.

5.3- A promoção será divulgada através de campanha publicitária em mdooh, jornal, rádio, site, redes sociais ou outros meios de mídia e comunicação, a critério da Empresa Promotora e Empresas Aderentes.

5.4- Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, os participantes autorizam a Empresa Promotora e Empresas Aderentes a utilizarem sua imagem, nome e perfil no Instagram, e foto(s) publicada(s) no concurso por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração para fins de divulgação do concurso em mídias e redes sociais, a critério da Empresa Promotora.

5.5- Não poderão participar da presente promoção os empregados, incluindo seus parentes de até segundo grau, da Empresa Promotora e Empresas Aderentes.

5.6- O presente regulamento está disponível

<http://http://blogs.correio braziliense.com.br/maisbichos/>